



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18.712 - REVOGAR a designação de Júlio César de Moura Viol, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Chefe de Serviço, nível FG-03, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 18.722 - NOMEAR Júlio César de Moura Viol, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Atualização Cadastral, na Gerência de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 09 de maio de 2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: Fernanda Dias da Silveira

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Barbacena, através da Comissão de Credenciamento e Seleção, e em conformidade com EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL publicado em 02 de Março de 2017, DEFERE o Credenciamento da seguinte OSC, com prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017: Fundação João XXIII - CNPJ: 17.094.848/0001-20.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PP Nº 003/2017 – PRC Nº 008/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS medicamentos Referência, Genéricos e Similares, tabela CMED/ANVISA. ABERTURA DA SESSÃO: 23/05/2017 as 14:00 hs . Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 09/05/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretário: Luiz Carlos Rocha de Paula

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº008/2017 - O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, RESOLVE:- CONSIDERANDO a solicitação da Equipe de Inspeção da SEDEC, formalizada no Memorando nº01/2017/

INSPEÇÃO/SEDEC, requerendo alteração que visa a retenção do aluno no 3º ano do Ensino Fundamental, ao invés de retenção no 4º ano, como atualmente prevista na Resolução nº001/2011, da Secretaria de Educação. CONSIDERANDO o fundamento apresentado pela Equipe de Inspeção, qual seja, a taxa de rendimento Escolar do 4º ano do Ensino Fundamental, observados pelos resultados da Rede Municipal (urbana e rural) divulgado no site Qedu, via Censo Escolar, registra percentual de 8,8%, ou seja, 63 (sessenta e três) alunos do total matriculados no referido ano, na Rede Municipal, foram reprovados no ano de 2015. CONSIDERANDO que o Decreto 5.109/2003 instituiu o Ensino Fundamental de 9 anos de duração nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Barbacena e a necessidade de alteração do previsto no art.4º da Resolução nº001/2011, que está em desacordo com o referido Decreto, RESOLVE: Alterar os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº001/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art.2º. O Ciclo de Alfabetização terá como regime a progressão continuada, não passível de reprovação no 1º e 2º ano. Art.3º. A partir do 3º ano permanece o regime de progressão regular. Art.4º. Do 6º ao 9º ano permanece o regime de progressão parcial em 01(um) conteúdo no Ensino Fundamental. Esta Resolução terá efeito retroativo à data de 02/02/2017. Registrada, Publicada, CUMPRASE. Barbacena, 09 de maio de 2017. Luiz Carlos Rocha de Paula. Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: Marcela Campos Zaidan

EXTRATO DE PORTARIA

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 116/2017 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS): Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I- Érika Werneck P. Ferreira Rosa, matrícula 976, que a presidirá; II- Paula Soares da Silva, matrícula 1535; III- Ricardo Luiz da Silva, matrícula 1030. Suplentes: I- Eliane Maria Rios, matrícula 293; II- Tamara Knofel Rizzi, matrícula 1518. Art. 3º. A presente comissão será responsável por conduzir os Processos Administrativos Disciplinares, conforme disposto nos artigos 166 e seguintes da Lei nº 3.245, de 13/12/1995. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 09 de maio de 2017. Marcela Campos Zaidan - DIRETORA GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Direito Público nº 015/2017. Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: Gilson Geraldo Otoni. Fundamento Legal: artigo 9º, item V, §1º da Lei Municipal nº 2.696, Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Motorista – nível A-17. Vigência: 01 (um) ano a contar da vigência. Início da vigência: 02.05.2017.

*Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2017. Processo nº 0020/2017. Contrato nº 010/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de Internet de conexão dedicada via fibra ótica, a fim de suprir as necessidades da USUÁRIA-CONTRATANTE, ou seja, a prestação de Serviços de Conexão de Internet via fibra ótica dentro das dependências físicas do Palácio da Revolução Liberal – Sede de funcionamento da Câmara Municipal de Barbacena e em todos os endereços físicos de todos os quinze Gabinetes Parlamentares externos ao prédio principal. Empresa fornecedora do serviço: Netrosas Comércio e Serviços em Informática LTDA. Menor preço global: R\$3.817,72 (três mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), dividido em 08(oito) parcelas. Barbacena, 08 de maio de 2017. Vereador Odair José Ferreira (Rede)- Presidente da CMB.

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 034/2016 - 030ª Sessão Ordinária – 09.06.16 – 1º Período – 4º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Johnson Oliveira Marçal - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29 - “O Senhor reina, está vestido de majestade. O Senhor se revestiu e cingiu de poder; o mundo também está firmado, e não poderá vacilar.” (Salmos 93:1) I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 009 e 010/16 – Aprovadas por unanimidade. - Ata 095/2015 – Aprovada por unanimidade. II – Tribuna Livre – Presidente do Instituto Cultural Primeiro Quilombo – Lei Imperial nº. 3.353 de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea. Com a palavra o Sr. Angelo fez o seguinte discurso que segue na íntegra da ata original. O Sr. Presidente agradeceu ao Angelo e disse que a Câmara estará sempre à disposição. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Tadeu fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Angelo fez uso da palavra para esclarecer alguns questionamentos. O vereador Tadeu fez uso da palavra para justificar-se. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem novamente. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h16 - Discussão e Votação de Projetos - O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem pela terceira vez. O vereador Tadeu fez uso da palavra pela ordem novamente. O Sr. Presidente disse que a Procuradoria da Câmara já está fazendo o levantamento de todos os dados necessários para ser feita a ocorrência. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem pela segunda vez. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem pela segunda vez. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos a respeito do assunto debatido. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra mais uma vez. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson fez o pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Estando encerrado o prazo de discussão e votação dos projetos o Sr. Presidente passou a terceira parte. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21h18 - O vereador Márcio fez uso da palavra. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h33 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.